



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"



OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2015-2017

*Comunica das doações de Rituais Grau
Iniciático e DeMolay.*

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

CONSIDERANDO, o estímulo à prática correta e unificada da ritualística em todos os capítulos do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

RESOLVE:

Art. 1º - Doar 15 (quinze) novos Rituais do Grau Iniciático e DeMolay para cada capítulo regular jurisdicionado a este Grande Conselho até o dia 15 de Dezembro do corrente ano, para garantir a qualidade, o estudo e a prática correta da ritualística nos capítulos pernambucanos.

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual